



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 007/2017

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, Estado do Pará, neste ato representado pela Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 007/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para a prestação de serviços mecânicos diversos, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 544/2014.

### 1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de serviços mecânicos diversos, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 007/2017.

a) Fornecedor **PAULO DAMIÃO FERREIRA DA FONSECA (TUDO À JATO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.289/0001-60, com sede à Rua Presidente Ernesto Geisel nº. 2619, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário Sr. Paulo Damião Ferreira da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade - RG n.º 3750786 e do CPF n.º 186.390.032-20, residente e domiciliado na cidade de Altamira, estado do Pará.

LOTE – 01 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO DE LAVAGEM	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Lavagem tipo simples - Motocicleta.	Und	250	10,00	2.500,00
02	Lavagem tipo simples - veículo de passeio sem polimento.	Und	800	30,00	24.000,00
03	Lavagem tipo simples - veículo utilitário sem polimento.	Und	800	40,00	32.000,00
04	Lavagem tipo simples - veículo (micro-ônibus, ônibus, caçamba caminhão) sem polimento.	Und	1.000	100,00	100.000,00
05	Lavagem tipo geral - veículo de passeio sem polimento.	Und	300	40,00	12.000,00
06	Lavagem tipo geral - veículo utilitário sem polimento.	Und	300	50,00	15.000,00
07	Lavagem tipo geral - veículo (ônibus e caminhão) sem polimento.	Und	400	140,00	56.000,00
					<b>241.500,00</b>

b) Fornecedor **LAZARINI E AZEVEDO LTDA (PLANALTO AUTO PEÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.142.954/0001-02, com sede Trav. Pedro Gomes nº. 905, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominada



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

**CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. ANTONIA ELENIR AZEVEDO GOMES, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora do RG n.º 2675132 2via SSP/PA e do CPF n.º 205.054.342-53, residente e domiciliada à Trav. Ceará, 1463 – Jardim dos Estados, Altamira PA.

<b>LOTE – 02 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Lubrificação	und	300	30,00	9.000,00
02	Serviço injeção eletrônica	HORA	400	30,00	12.000,00
03	Serviço mecânico veículos utilitários	HORA	1.200	25,00	30.000,00
04	Serviço mecânico veículos leves	HORA	1.200	25,00	30.000,00
05	Serviços de funilaria	HORA	600	30,00	18.000,00
06	Serviços de solda	HORA	600	50,00	30.000,00
07	Serviços de tapeçaria	HORA	300	40,00	12.000,00
08	Socorro (guincho)	KM	700	5,00	3.500,00
09	Troca de Óleo	und	300	30,00	9.000,00
					<b>153.500,00</b>

c) Fornecedor **JOSÉ MARCELINO GALVÃO (AUTO PEÇAS GLOBO)**, com sede à Av. Djalma Dutra n.º 1884 inscrita no CNPJ sob o n.º 04.716.288/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fabrisio de Aquino Galvão, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, portador do RG n.º 323188 e do CPF n.º 681.094.582.20, residente e domiciliado sito à Trav. Agrário Cavalcante, 633 Centro, Altamira – PA.

<b>LOTE – 03 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviço mecânico veículos e máquinas pesadas	HORA	1.200	90,00	108.000,00
					<b>108.000,00</b>

d) Fornecedor **E. A. COSTA DA MATA ME (Auto Elétrica Pantanal)**, com sede a Rua Acesso Quatro n.º 385, Independente I, Altamira-Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.837.406/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Elisângela Aparecida Costa da Mata, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG n.º 2157951 e do CPF n.º 572.099.012-72, residente e domiciliado em Altamira-PA.

<b>LOTE – 04– Local de entrega: ALTAMIRA/PA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviços de instalação elétrica	HORA	700	50,00	35.000,00
02	Serviços de reparo de alternador	HORA	500	40,00	20.000,00
03	Serviços de reparo de motor de partida	HORA	680	40,00	27.200,00
04	Manutenção do Sistema de Giroflex simples	und	15	40,00	600,00
05	Manutenção em sirenes simples	und	10	35,00	350,00
					<b>83.150,00</b>

<b>LOTE – 07 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MANUTENÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	ARQUIAMENTO CAMINHÃO FORD F400	UND	24	250,00	6.000,00
02	ARQUIAMENTO CAMINHÃO PIPA	UND	6	350,00	2.100,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

03	ARQUIAMENTO CAMINHÃO VW	UND	50	400,00	20.000,00
					<b>28.100,00</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES 04 e 05: R\$: 111.250,00**

e) Fornecedor **CELIO DALLALBA-ME (TENORIO SOM)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.268.859/0001-74, com sede na Av. Alacid Nunes n.º 3743, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Celio Dall Alba, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 72011422 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 517.470.812-72 residente na Av. Alacid Nunes n.º 3743, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará.

LOTE – 05 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviços de manutenção de ar	HORA	500	88,00	44.000,00
					<b>44.000,00</b>

f) Fornecedor **L. A. BRAGA - EPP (MUNDIAL AUTO PEÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.368.371/0001-44, com sede Av. Tancredo Neves n.º 2538, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. Liernande Acácio Braga, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade - RG n.º 0651270 SSP/PA e do CPF n.º 223.036.342-53, residente na Rua Floriano Peixoto n.º 237, na cidade Altamira, estado Pará.

LOTE – 06 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviços de alinhamento	und	260	80,00	20.800,00
02	Serviços de balanceamento	und	460	70,00	32.200,00
					<b>53.000,00</b>

g) Fornecedor **IDELCIO G. DA ROCHA EIRELI-EPP (MINAS MOTO PEÇAS)**, com sede na Avenida Tancredo neves 2701- Premén, Altamira -Pa inscrita no CNPJ sob o n.º 10.978.173/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário Sr. Idelcio Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, comerciante portador do RG n.º 1686263 e do CPF n.º 295.046.272-34, residente e domiciliado à Avenida Tancredo neves 2701- Premén, Altamira -Pa.

LOTE – 11 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MANUTENÇÃO DE MOTOS	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Revisão De Moto Bros C/ Troca De Óleo, Filtro, Lona De Freio E Rolamento	Und	75	258,80	19.410,00
02	Revisão De Moto Bros Simples	Und	50	70,00	3.500,00
03	Serviço De Instalação Eletrica	Serv.	120	35,00	4.200,00
04	Serviço De Troca De Disco De Embreagem	Serv.	70	30,00	2.100,00
05	Serviço De Troca De Enraiação	Serv.	40	30,00	1.200,00
06	Serviços De Lavagem	Und	145	10,00	1.450,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

07	Serviços De Troca De Óleo De Moto	Und	140	1,00	140,00
08	Serviços Mecânicos De Motos	Hora	500	58,00	29.000,00
					<b>61.000,00</b>

**h) Fornecedor L. I. PINTO BORRACHARIA – ME (BORRACHARIA CENTRAL)**, com sede na Avenida Alacid Nunes, 2624, Bairro Centro, Altamira -Pa inscrita no CNPJ sob o nº 11.664.360/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu LISETE INES PINTO, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 5.787.436-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.218.639-68, residente e domiciliado na Av. João Rodrigues, 1122, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira - PA.

<b>LOTE – 12 – Local de entrega: ALTAMIRA/PA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO - SERVIÇO MANUTENÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Conserto de pneu carro de mão	Und	200	10,00	2.000,00
02	Conserto de pneu moto	Und	300	15,00	4.500,00
03	Conserto de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Und	400	15,00	6.000,00
04	Conserto de pneu F4000	Und	250	20,00	5.000,00
05	Conserto de pneu caçamba diversas	Und	800	25,00	20.000,00
06	Conserto de pneu BOB CAT	Und	200	40,00	8.000,00
07	Conserto de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	Und	400	80,00	32.000,00
08	Conserto de pneu dianteiro GIRICO	Und	120	80,00	9.600,00
09	Conserto de pneu traseiro GIRICO	Und	200	120,00	24.000,00
10	Conserto de pneu traseiro com água GIRICO	Und	150	150,00	22.500,00
11	Troca de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Und	200	10,00	2.000,00
12	Troca de pneu F4000	Und	120	15,00	1.800,00
13	Troca de pneu caçamba diversas	Und	400	20,00	8.000,00
14	Troca de pneu BOB CAT	Und	60	20,00	1.200,00
15	Troca de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	Und	250	40,00	10.000,00
16	Montagem de pneu carro de mão	Und	250	10,00	2.500,00
17	Montagem de pneu moto	Und	250	15,00	3.750,00
18	Montagem de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Und	250	15,00	3.750,00
19	Montagem de pneu F4000	Und	250	20,00	5.000,00
20	Montagem de pneu caçamba diversas	Und	400	25,00	10.000,00
21	Montagem de pneu BOB CAT	Und	60	40,00	2.400,00
22	Montagem de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	Und	200	80,00	16.000,00
23	Montagem de pneu dianteiro GIRICO	Und	80	80,00	6.400,00
24	Montagem de pneu traseiro GIRICO	Und	120	120,00	14.400,00
25	Montagem de pneutraseiro com água GIRICO	Und	120	150,00	18.000,00
26	Vulcanização de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Und	300	40,00	12.000,00
27	Vulcanização de pneu F4000	Und	200	50,00	10.000,00
28	Vulcanização de pneu caçamba diversas	Und	600	60,00	36.000,00
29	Vulcanização de pneu BOB CAT	Und	100	80,00	8.000,00
30	Recuperação de pneu caçamba diversas	Und	300	150,00	45.000,00
31	Socorro de borracharia	Und	200	50,00	10.000,00
					<b>359.800,00</b>



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

i) Fornecedor **R. A. DOS SANTOS MAFFI AUTO PEÇAS (RODOMOLAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.076.392/0001-11, com sede na Rua Jamanin, n.º 45, Distrito Castelo de Sonhos, na cidade de Altamira, estado do Pará, representada por seu Sócio, Sr. RODRIGO ALVES DOS SANTOS MAFFI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 11368659 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.911.473-70, residente e domiciliado a Rua João Carlos Piran s/n, Distrito Castelo de Sonhos, Cidade de Altamira/PA.

LOTE – 14 – Local de Castelo de Sonhos: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO DE LAVAGEM	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Lavagem tipo simples - veículo de passeio sem polimento.	und	20	46,19	923,80
02	Lavagem tipo simples - veículo utilitário sem polimento.	und	30	71,37	2.141,10
03	Lavagem tipo simples - veículo (micro-ônibus, ônibus, caçamba caminhão) sem polimento.	und	50	142,77	7.138,50
04	Lavagem tipo geral - veículo de passeio sem polimento.	und	20	54,59	1.091,80
05	Lavagem tipo geral - veículo utilitário sem polimento.	und	20	62,99	1.259,80
06	Lavagem tipo geral - veículo (ônibus e caminhão) sem polimento.	und	20	197,25	3.945,00
					<b>16.500,00</b>

LOTE – 19 – Local de Castelo de Sonhos: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MANUTENÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Serviços de tornearia e retifica em geral	hora	100	150,00	15.000,00
					<b>15.000,00</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES 14 e 19: R\$ 31.500,00**

j) Fornecedor **FILIPIN E MACHADO LTDA ME (AMAZONIA AUTO CENTER)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 18.232.666/0001-30, com sede na Rua Padre Aurelio Ganzer, s/nº, Distrito de Castelo de Sonhos, na cidade de Altamira, estado do Pará, representada por seu sócio Sr. RENATO FILIPIN, brasileiro, divorciado, empresário, portado da Carteira de Identidade – RG n.º 968.100 SSP/MT e CPF/MF 814.679.151-49, residente e domiciliado na Rua Padre Aurelio Ganzer, S/N - Fundos, Distrito de Castelo De Sonhos, na cidade de Altamira, estado do Pará.

LOTE – 15 – Local de Castelo de Sonhos: ALTAMIRA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviço injeção eletrônica	Hora	100	160,00	16.000,00
02	Serviço mecânico (2) veículos urilitários	Hora	200	80,00	16.000,00
03	Serviço mecânico (3) veículos leves	Hora	100	70,00	7.000,00
04	Serviços de funilaria	Hora	100	115,00	11.500,00
05	Serviços de solda	Hora	250	30,00	7.500,00
06	Serviços de tapeçaria	Hora	50	92,00	4.600,00
07	Socorro (guincho)	Km	200	2,00	400,00
					<b>63.000,00</b>



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

**LOTE – 18 – Local de Castelo de Sonhos: ALTAMIRA/PA**

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO MECÂNICO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviços de alinhamento	Und	40	155,00	6.200,00
02	Serviços de balanceamento	Und	40	25,00	1.000,00
					<b>7.200,00</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES 15 e 18 - R\$: 70.200,00**

k) Fornecedor **METRAVEL MEC. DE TRAT. CAM. E MÁQ. EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.081.722/0001-31, com sede na Rodovia BR 163 km 932 n.º 225, bairro Centro, no Distrito de Castelo de Sonhos, na cidade de Altamira, estado do Pará, neste ato representada por seu sócio administrador Sócio Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 0818256-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 535.218.381-53, residente e domiciliado na Rua Padre Aurélio Ganzer n.º 225, Bairro Centro, Distrito de Castelo de Sonhos, na cidade de Altamira, estado do Pará.

**LOTE – 16 – ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	Entrega ou Prestação de Serviços no Distrito de Castelo de Sonhos	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviço mecânico veículos e máquinas pesadas	servico	HORA	300	130,00	39.000,00
						<b>39.000,00</b>

**LOTE – 17 – ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	Entrega ou Prestação de Serviços no Distrito de Castelo de Sonhos	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Serviços de instalação elétrica	Servico	Hora	100	56,47	5.647,00
02	Serviços de reparo de alternador	Servico	Hora	100	75,30	7.530,00
03	Serviços de reparo de motor de partida	Servico	Hora	100	108,23	10.823,00
						<b>24.000,00</b>

**LOTE – 20 – ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	Entrega ou Prestação de Serviços no Distrito de Castelo de Sonhos	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Conserto de pneu carro de mão	Servico	Und	20	19,07	381,40
02	Conserto de pneu moto	Servico	Und	20	19,07	381,40
03	Conserto de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Servico	Und	20	34,33	686,60
04	Conserto de pneu F4000	Servico	Und	20	53,40	1.068,00
05	Conserto de pneu caçamba diversas	Servico	Und	40	53,40	2.136,00
07	Conserto de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	Servico	Und	20	129,69	2.593,80
08	Conserto de pneu dianteiro GIRICO	Servico	Und	20	61,03	1.220,60



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

09	Conserto de pneu traseiro GIRICO	Servico	Und	30	61,03	1.830,90
10	Conserto de pneu traseiro com água GIRICO	Servico	Und	30	91,55	2.746,50
11	Troca de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Servico	Und	30	19,07	572,10
12	Troca de pneu F4000	Servico	Und	20	19,07	381,40
13	Troca de pneu caçamba diversas	Servico	Und	30	19,07	572,10
15	Troca de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	Servico	Und	20	61,03	1.220,60
16	Montagem de pneu carro de mão	Servico	Und	20	15,26	305,20
17	Montagem de pneu moto	Servico	Und	20	26,70	534,00
18	Montagem de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Servico	Und	20	34,33	686,60
19	Montagem de pneu F4000	Servico	Und	20	34,33	686,60
20	Montagem de pneu caçamba diversas	Servico	Und	30	53,40	1.602,00
22	Montagem de pneu PATROL / PÁCARREGADEIRA	Servico	Und	20	129,69	2.593,80
23	Montagem de pneu dianteiro GIRICO	Servico	Und	20	61,03	1.220,60
24	Montagem de pneu traseiro GIRICO	Servico	Und	30	61,03	1.830,90
25	Montagem de pneutraseiro com água GIRICO	Servico	Und	30	106,81	3.204,30
26	Vulcanização de pneu carro de aros: 13, 14 e 15 e caminhote	Servico	Und	20	53,40	1.068,00
27	Vulcanização de pneu F4000	Servico	Und	20	68,66	1.373,20
28	Vulcanização de pneu caçamba diversas	Servico	Und	20	167,84	3.356,80
30	Recuperação de pneu caçamba diversas	Servico	Und	20	534,03	10.680,60
31	Socorro de borracharia	Servico	Und	20	53,30	1.066,00
						<b>46.000,00</b>

LOTE – 21 – ESPECIFICAÇÕES						
ITEM	Entrega ou Prestação de Serviços no Distrito de Castelo de Sonhos	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Remendo pavio para caminhão	Vipal	Cx	5	16,50	82,50
02	Cola cimento vulcanizante	Vipal	Und	3	12,90	38,70
03	Remendo vulcanite	Vipal	Und	3	10,40	31,20
04	Pasta para montagem de pneu	Vipal	Und	5	19,80	99,00
05	Manchão nº 10	Vipal	Und	20	50,40	1.008,00
06	Manchão nº 8	Vipal	Und	20	23,40	468,00
07	Manchão nº 7	Vipal	Und	20	13,80	276,00
08	Manchão nº 5	Vipal	Und	40	13,19	527,60
09	Manchão nº 4	Vipal	Und	40	8,40	336,00
10	Manchão nº 3	Vipal	Und	40	7,80	312,00
11	Kit reparo pneu s/ câmara - truck	Vipal	Und	5	19,80	99,00
12	Agulha p/ kit reparo truck	Rf	Und	5	5,40	27,00
13	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 13	Rf	Und	100	5,40	540,00
14	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 14	Rf	Und	100	5,40	540,00
15	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 15	Rf	Und	100	5,40	540,00
16	Válvula p/ pneu s/ câmara caminhão	Rf	Und	50	7,50	375,00
						<b>5.300,00</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES 16, 17, 20 e 21 - R\$: 114.300,00**

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Altamira mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 007/2017.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 007/2017.

2.3 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Altamira, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

### **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 04 121 0014 2.182 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento;*
- 04 122 0002 2.002 – *Manutenção da Residência Oficial;*
- 04 122 0003 2.011 – *Manutenção da Procuradoria Municipal;*
- 04 122 0008 2.005 – *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital;*
- 04 122 0009 2.006 – *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;*
- 04 122 0011 2.012 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;*
- 04 122 0150 2.018 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;*
- 04 122 0173 2.016 – *Manutenção da Segurança Pública;*
- 04 124 0011 2.014 – *Manutenção do Controle Interno;*
- 04 131 0005 2.009 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social;*
- 15 452 0122 2.179 – *Manutenção do Centro de Conveções e Eventos de Altamira;*
- 15 452 0124 2.165 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
- 15 452 0127 2.180 – *Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Transito – DEMUTRAN;*
- 15 452 0128 2.181 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura Urbana;*
- 17 451 0121 2.182 – *Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;*



- 18 122 0140 2.167 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente;*
- 18 122 0140 2.169 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente;*
- 18 451 0142 2.174 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
- 18 542 0121 2.175 – *Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário;*
- 20 122 0131 2.155 – *Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;*
- 20 605 0135 2.156 – *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros;*
- 24 122 0155 2.184 – *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira.*
- 25 752 0121 1.043 – *Expansão da Rede de Elétrica de Iluminação Pública*
- 25 752 0121 2.183 – *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública;*
- 3.3.90.30.00 – *Material de Consumo;*
- 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;*

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2017.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Entregar os serviços mecânicos diversos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2017 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, **IMEDIATO**, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

6.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a prestação dos serviços objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



6.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a a prestação de serviços mecânicos diversos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a prestação dos serviços;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.15 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.15.1 - especificação correta do objeto

6.1.15.2 - número da licitação, ata de registro e contrato;

6.1.15.3 - marca e o nome comercial;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**

**7.1** - Promover a fiscalização dos serviços mecânicos diversos, objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem prestados e entregue pelo **FORNECEDOR**.

**7.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.



**7.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

**7.4** - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

**7.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**7.6** - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na prestação dos serviços registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**7.7** - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**7.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 007/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Altamira.



## 9. DAS PENALIDADES

**9.1** - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando a prestação dos serviços ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 007/2017.

**9.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto Municipal n.º 544/2014 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## 10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2017 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 12 (Doze) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2017.

---

**Eng. DOMINGOS JUVENIL**  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

---

*José Marcelino Galvão-ME*  
*(Auto Peças Globo)*  
Participante

---

*Paulo Damião Ferreira Da Fonseca*  
*(Tudo À Jato)*  
Participante



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

---

*L. A. Braga - EPP  
(Mundial Auto Peças)  
Participante*

---

*E. A. Costa Da Mata - ME  
(Auto Elétrica Pantanal)  
Participante*

---

*Idelcio G. Da Rocha Eireli-EPP  
(Minas Moto Peças)  
Participante*

---

*R. A. Dos Santos Maffi Auto Peças-ME  
(Rodomolas)  
Participante*

---

*Celio Dallalba-Me  
(Tenorio Auto Som)  
Participante*

---

*Filipin & Machado Ltda-ME.  
(Amazonia Auto Center)  
Participante*

---

*Lazarini E Azevedo Ltda  
(Planalto Auto Peças)  
Participante*

---

*L. I. Pinto Borracharia - ME  
(Borracharia Central)  
Participante*

---

*Mettravel Mec. de Trat. Cam. e Máq. em Geral Ltda  
Participante*